



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.770/2025

DEMISSÃO DE SERVIDORA

Considerando o processo administrativo nº 26.307/2024 - Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2024

Considerando ainda, o disposto no artigo 178, inciso III, alíneas "K" da Lei Municipal nº 237/1992.

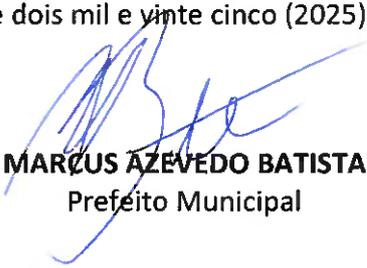
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitida desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **SOLIANE BONOMO** do cargo de **PROFESSOR B -GEOGRAFIA**, constantes no Anexo XXVI - da Lei Complementar nº. 148/2022, datada de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal